

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025

- PRORROGAÇÃO -

Concurso de criação de logomarca para identidade visual do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM).

No exercício das suas atribuições, o Conselho do HVU-UFSM torna público este Edital para convidar a comunidade do curso de Medicina Veterinária, docentes, servidores, estudantes de pós-graduação e comunidade externa a apresentar propostas de logomarca para o HVU-UFSM.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. A logomarca para o HVU-UFSM tem o objetivo de criar uma identidade visual para o espaço.
- 1.2. A logomarca deve ter uma identidade estética de forma a ser reconhecida no âmbito institucional.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso ocorrerá no âmbito do HVU-UFSM, em Santa Maria – RS. Poderão participar estudantes de graduação e pós-graduação, servidores, docentes ou voluntários externos.
- 2.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA PROPOSTA

- 3.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 26 de setembro de 2025 até **07 de novembro** de 2025 às 23:59 horas, exclusivamente pelo e-mail administrativo.hvu@ufsm.br .

- 3.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail:
 - A. Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO I);

B. Proposta da logomarca que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos *.cdr, *.ai, *.svg, *.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG com alta resolução e qualidade com fundo transparente;

C. Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO II);

D. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (ANEXO III);

E. Texto que descreva o conceito da logomarca e/ou logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações: A. Colorida; B. Monocromática; C. Reduzida a 2cm no lado maior, proporcionalmente.

4.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um desenho ou ilustração representativa que identifica a organização, evento ou instituição.

4.3. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição, evento ou organização feita por letras. É formado pelo nome sugerido, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada. O logotipo que deve ser usado no projeto é a sigla HVU, a sigla UFSM e o nome por extenso Hospital Veterinário Universitário.

4.4. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição, evento ou organização.

4.5. A logomarca não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.

4.6. A Comissão Julgadora poderá solicitar ao(s) autor(es) dos projetos vencedores que eles sejam entregues em outros formatos digitais, a serem definidos posteriormente.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados em revista, livros ou jornais, mesmo que dos próprios autores, ou que tenha sido apresentado em outros concursos;

5.2. O(s) autor(es) dos projetos cedem ao HVU-UFSM todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.

5.2.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao HVU-UFSM, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que deverá ser assinada pelo autor do trabalho vencedor.

5.2.2. Os projetos passam a ser propriedade exclusiva do HVU-UFSM, que poderá realizar alterações que julgar necessárias na logomarca e utilizá-la conforme desejar;

5.3. É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido em cumprimento a este Edital tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

5.4. Os projetos poderão ou não serem utilizados pelo HVU-UFSM, não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução.

6. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

6.1. A Comissão julgadora do concurso será composta pela totalidade do Conselho da gerência do HVU-UFSM.

6.2. Como critérios gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados: Grau de significação do tema e síntese proposta; Viabilidade e versatilidade de aplicações; Criatividade e Originalidade; Qualidade da Proposta.

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

6.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses do HVU-UFSM e nem o representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação da logomarca selecionada pela Comissão Julgadora ocorrerá em **14 de novembro** de 2025.

Santa Maria, 26 de setembro de 2025.

Professor Diego Vilibaldo Beckmann
Gerente do Hospital Veterinário Universitário

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO
HVU/UFSM

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO

Eu, _____ portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF, _____, declaro para os devidos fins que o material enviado ao concurso para escolha de logomarca para identidade visual do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, é de minha exclusiva autoria.

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF, _____, participante do concurso para escolha de logomarca para identidade visual do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o edital.

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

NUP: 23081.130772/2025-84

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

2 Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

Edital Concurso Logo HVU (1).pdf

Assinaturas

29/09/2025 08:35:23

ALESSANDRO DAL' COL LUCIO (Diretor(a) de Centro)
03.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CCR

29/09/2025 09:05:20

DIEGO VILIBALDO BECKMANN (Gerente)
03.68.00.00.0.0 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU

Código Verificador: 6325757

Código CRC: ed896de2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

